



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 11 de Junho de 2014

Ano II Edição Nº 0309

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

PORTARIA Nº.058/IPMT/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concessão de Aposentadoria Voluntária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Luiselina Silva Figueiredo**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0319-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº 0226/IPMT/2013. O valor inicial dos proventos será de R\$ 1.501,53, a partir de 1º de julho de 2014.

TÍTULO DE PROVENTOS

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 023	EXPEDIDO EM: 10/06/2014
NOME DA SERVIDORA: Luiselina Silva Figueiredo	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo	
Nº. E DATA DA PORTARIA	Nº. DO PROCESSO
058 de 10 de junho de 2014	226/IPMT/2013
Com fundamento legal no 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal)	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimento.....R\$ 1.155,03	
Adicional por Tempo de serviço.....R\$ 346,50	
Valor do Provento.....R\$ 1.501,53	
Forma de Cálculo	
Última remuneração da servidora no cargo efetivo	

PORTARIA Nº.056/IPMT/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concessão de Aposentadoria Voluntária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Júlia dos Santos Sousa** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº. 0057-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº 256/IPMT/2013. O valor inicial dos proventos será de R\$ 1.201,23, a partir de 1º de julho de 2014.

TÍTULO DE PROVENTOS

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 021	EXPEDIDO EM: 10/06/2014
NOME DA SERVIDORA: Maria Júlia dos Santos Sousa	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Zeladora	
Nº. E DATA DA PORTARIA	Nº. DO PROCESSO
056 de 10 de junho de 2014	256/IPMT/2013
Com fundamento legal no 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal)	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimento.....R\$ 924,03	
Adicional por Tempo de serviço.....R\$ 277,20	
Valor do Provento.....R\$ 1.201,23	
Forma de Cálculo	
Última remuneração da servidora no cargo efetivo	

PORTARIA Nº.057/IPMT/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Concessão de Aposentadoria Voluntária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria de Lourdes dos Santos de Lima**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 00947-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº 040/IPMT/2013. O valor inicial dos proventos será de R\$ 844,00, a partir de 1º de julho de 2014.

Quarta-Feira, 11 de Junho de 2014

Ano II Edição nº 0309

TÍTULO DE PROVENTOS

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 022	EXPEDIDO EM: 10/06/2014
NOME DA SERVIDORA: Maria de Lourdes dos Santos de Lima	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde	
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Saúde	
Nº. E DATA DA PORTARIA 057 de 10 de junho de 2014	Nº. DO PROCESSO 040/IPMT/2013
Com fundamento legal no 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal)	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimento.....	R\$ 400,00
Adicional por Tempo de serviço.....	R\$ 120,00
Complemento do Salário Mínimo.....	R\$ 324,00
Valor do Provento.....	R\$ 844,00
Forma de Cálculo	
Ultima remuneração da servidora no cargo efetivo	

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 063/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisições de Materiais, Insumos e Equipamentos de Informática, para os itens constantes nas **Liberações nº 332, 305, 229, 371, 257/2014.**

Fundamentação: Pregão Presencial nº 021/2013-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 05/2014.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: R B Portela Rego & Cia Ltda., CNPJ sob o nº 09.208.587/0001-01.

Valor Estimado: R\$ 335.144,84 (Trezentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 30 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 057-A/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Fardamentos para os itens constantes na **Liberação nº 217/2014.**

Fundamentação: Pregão Presencial nº 039/2013-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 022/2013.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: D R dos Santos Neto-ME., CNPJ sob o nº 04.811.720/0001-98.

Valor Total Estimado: R\$ 19.411,08 (Dezenove mil e quatrocentos e onze reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 09 de Maio de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 107/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.103/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogação do prazo até 29/05/2014. Fundamentação: inciso II do art. 6º e no inciso II do art. 57, ambos da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Rosilene Borges Gaspar de Melo, CPF nº 382.242.833-72. Timon-MA, 08 de Abril de 2014. Márcio de Souza Sá - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Rescisão Contratual referente ao Contrato 506/2013 e seu aditivo. Contratante: Município de Timon- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: Tekynik Soluções Tecnológicas LTDA-ME. CNPJ nº 17.514.219/0001-01. Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Timon-MA, 28 de Maio de 2014. Márcio de Souza Sá - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Fundação Municipal de Cultura de Timon/MA
Considerando falha formal, erro de digitação, retifica-se o extrato de aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, na data de 06 de Janeiro de 2014, da seguinte forma: onde se lê, Contrato nº 0606-B/2013, leia-se, Contrato nº 0606-J/2013.

CONVOCAÇÃO

Interessada: Maria do Socorro Farias da Silva

Objetivo: Ser reintegrada no cargo de auxiliar de serviços diversos, tendo em vista decisão proferida no Processo nº 2823-25.2011.8.10.0060, da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon/MA.

Pela presente, fica Vossa Senhoria devidamente convocada para, no prazo de 10(dez) dias, comparecer ao Setor de Pessoal do SAAE de Timon/MA, para ser reintegrada no cargo de auxiliar de serviços diversos, tendo vista decisão proferida no Processo acima mencionado, sendo que o não comparecimento caracterizará renúncia ao exercício da função, implicando em consequência as medidas legais cabíveis por parte desta autarquia.

Timon(MA), 11 de junho de 2014.


Antonio Richard Fernandes França
Presidente do SAAE
Portaria nº 021/2014-GP
CPF: 474.041.673-53

